



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

***PORTARIA N° 1623, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.***

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA SUELEN HUBER DE  
OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 617/2021 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

**RESOLV-E:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula n° 4562-4 por 30 dias a contar de 10/01/2021 referente ao período aquisitivo de 25/02/2020 à 24/02/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/